



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PR 17/11

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta para criação de uma Frente Parlamentar em defesa das vítimas de violência, com o propósito de analisar de forma interdisciplinar os problemas e as principais causas os altos índices de violência a assim desenvolver e projetos para viabilizar iniciativas dos órgãos civis e governamentais, que tenham como objetivo ajudar as famílias e vítimas de quaisquer tipos de violência, no âmbito do município de São Paulo.

Diante do exposto, considerando a importância da presente propositura, solicito a colaboração dos vereadores desta Casa para sua aprovação, uma vez que é revestida do alto interesse público.